



PORTARIA N. 917/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de levar serviços de acesso à justiça para população mais vulnerável, a teor da Resolução nº 259, de 28 de junho de 2021, do Tribunal Pleno Administrativo deste E. Tribunal de Justiça, a qual dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário assegurar, dentre outras garantias constitucionais, o pleno exercício da cidadania, promovendo o bem de toda a coletividade;

CONSIDERANDO a deliberação constante nos autos SEI nº 0002154-16.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Regina Ferrari para exercer a função de coordenadora do Projeto Casa de Justiça e Cidadania, durante o biênio 2025/2027, sem prejuízos de suas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Incumbe à coordenadora organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente